

## MOÇÃO DE REPÚDIO

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à **DEPUTADA FEDERAL ANGELA GUADAGNIN**, do PT de São Paulo, pela atitude indecorosa praticada na sessão de cassação do mandato do Deputado João Magno, do PT de Minas Gerais.

E para que seja dado conhecimento desta **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Deputada Ângela Guadagnin e ao Presidente da Câmara de Deputados, Deputado Aldo Rebelo.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE ABRIL DE 2006.

---

## MOÇÃO DE REPÚDIO

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao representante do Ministério Público em Ouro Fino, **Dr. MÁRIO CORREA DA SILVA FILHO**, pelo desrespeito demonstrado através das expressões com as quais faz uso para nominar os Senhores Vereadores, bem como pela desclassificação com que trata as atribuições de suas atividades (denominadas de “bicos”), denegrindo e ultrajando ao Poder Legislativo Municipal toda vez que o nobre representante do MP se propõe exercer suas atividades de defensor do povo, o mesmo povo que, indiretamente, tem sido aviltado pelo patamar de rebaixamento em que coloca os seus representantes na Câmara Municipal, escolhidos pelo magnânimo ato de democracia das eleições.

Cumpre-nos, ainda, o manifesto de nossa indignação e a justa defesa da autonomia e legitimidade do Poder Legislativo, por nós exercido com dignidade e de acordo com todas as prerrogativas legais.

Incabível, desmedido, afrontoso e inaceitável o vocabulário que tem sido usado pelo nobre Promotor Público da Comarca de Ouro Fino ao se dirigir ao Poder Legislativo e seus dignos representantes Vereadores, motivo de nossa indignação e protesto.

E para que seja dado conhecimento desta **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Exmo. Sr. **Dr. MÁRIO CORREA DA SILVA FILHO**, DD. Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino/MG, e ao Exmo. Sr. **Dr. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR**, DD. Corregedor Geral do Ministério Público de Minas Gerais.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE OUTUBRO DE 2005

---

## MOÇÃO DE REPÚDIO

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO**, ao DER/MG – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - , pelo total estado de penúria em que se encontra a Rodovia

MG – 290.

E peço que seja dado conhecimento desta MOÇÃO DE REPÚDIO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando imediatas providências a respeito.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE SETEMBRO DE 2002

VEREADOR ANÉSIO VIEIRA JÚNIOR

---

MOÇÃO DE REPÚDIO N° 003/98

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Emenda Constitucional n° 1/98, de autoria do Senador Espiridião Amin, que limita as despesas dos municípios com a manutenção das Câmaras dos Vereadores.

Solicitamos, ainda, ao ilustre parlamentar que reavalie sua proposição, por julgarmo-la imprópria e intempestiva, tornando inviável a preservação da autonomia do Poder Legislativo.

E para que seja dado conhecimento desta MOÇÃO DE REPÚDIO ao Exmo. Sr. Espiridião Amin, ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Magalhães, DD. Presidente do Senado Federal e ao Exmo. Sr. Deputado Romeu Queiróz, DD. Presidente da Assembléia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE ABRIL DE 1998

---

MOÇÃO DE REPÚDIO N° 002/97

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

Apresentamos Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE REPÚDIO à permanência da Sra. MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA no Quadro de Funcionalismo municipal, pelo desrespeitoso tratamento público dispensado aos Exmos. Srs. Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Ouro Fino, por ocasião do jantar beneficente da APAE, realizado no último dia 21 de Março no salão de festas dos “Capuchinhos”.

E para que seja dado conhecimento desta MOÇÃO DE REPÚDIO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando imediatas providências e respeito.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE MARÇO DE 1997.

---

MOÇÃO DE REPÚDIO N° 001/97

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

Apresentamos Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE REPÚDIO à permanência do Sr. CLODOALDO JURADO

no Quadro de Funcionalismo Público Municipal, conforme pede o abaixo-assinado que anexamos à presente e também pelo desrespeito tratamento dispensado ao Exmo. Sr. José Luiz Dimas Fernandes Alves, DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino.

E para que seja dado conhecimento desta MOÇÃO DE REPÚDIO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando imediatas providências a respeito.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MARÇO DE 1997

---

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/95

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal  
de Ouro Fino/MG.

Nobres Colegas Edis,

Apresento aos demais componentes da Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE REPÚDIO aos itens abaixo relacionados e que são objetos de debate por ocasião da REVISÃO CONSTITUCIONAL, assim discriminados:

- Repúdio à extinção da Aposentadoria Especial para as atividades consideradas insalubres, penosas e perigosas, bem como e principalmente no tocante à APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO;
- Repúdio as alterações pretendidas com relação à Estabilidade dos Servidores Públicos;
- Repúdio à desvinculação dos proventos dos aposentados ao salário mínimo;
- Repúdio especial ao veto presidencial quanto ao salário mínimo de R\$100,00 (cem reais).

E para que possa ser dado conhecimento desta manifestação de repúdio por parte da Edilidade deste município, solicito a aprovação e o encaminhamento destes aos Exmos. Srs. Presidente de República, Presidente do Congresso Nacional e dos Deputados Federais e Estaduais com maior representatividade de votos eleitos em nossa região, afim de que procedam à devida análise e reflexão da matéria antes de qualquer iniciativa que possa ferir os direitos dos nossos trabalhadores.

Sala das Sessões, 06 de abril de 1995

João Batista Franco - Presidente